PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA
Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera Portaria Nº 209, nomeia em substituição os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão Especial de Concurso Público, e ainda, considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,

RESOLVE

Art. 1º. Em substituição ao membro **KLEISE PINHEIRO FARIAS,** enfermeira – **Matricula 160-1** e **CPF 051.633.536-75** competindo-lhe a presidência a Comissão, inclui em sua substituição o membro **RAILDA FRANCISCA DOS SANTOS,** servidora pública – **Matricula 218-1 e CPF 011.189.136-12**, para o cargo de Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, e em substituição ao membro **VALDILENE SANTOS OLIVEIRA TORRES**, servidora pública, matricula nº 208-1, inscrita no CPF 031.056.596-09 competindo lhe a auxiliar a Comissão, inclui em sua substituição o membro **SCHIRLEY VILELA SOUZA COSTA**, servidora pública, **matricula 2367-2, e CPF 033.374.256-74**, para o Cargo de Auxiliar da Comissão, devendo os novos membros prestar o fiel acompanhamento, fiscalização e avaliação de todos os eventos do Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos existentes na Prefeitura Municipal de Crisólita.

Art. 2.º Compete ainda à Comissão Especial de Concurso Público julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º Com a substituição do membro a atual Comissão terá como integrantes os seguintes Servidores:

Aderlande Moreira Vilela
Prefeito Municipal
CPF: 469.483.336-72

RAILDA FRANCISCA DOS SANTOS, servidora pública – Matricula 218-1 e CPF 011.189.136-12, membro Presidente da Comissão Especial de Concurso Público;

GILBERTO AMARAL SILVA, engenheiro civil, matricula 109-1 e CPF 594.419.256-91, competindo-lhe secretariar a Comissão;

SCHIRLEY VILELA SOUZA COSTA, servidora pública, matricula 2367-2, e CPF 033.374.256-74, membro Auxiliar da Comissão.

Art. 4º. Fica a Comissão autorizada a estabelecer todas condições com vistas a continuar a realização do concurso, bem como instaurar os procedimentos necessários à elaboração até finalização.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crisólita/MG, 17 de Agosto de 2020.

Aderlande Moreira Vilela
Prefeito Municipal
CPF: 469.483.336-72

ADERLANDE MOREIRA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) PORTARIA na sede desta prefeitura no período de 17/08/20 a 17/09/20 por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Crisólita 17 de AGOSTO de 2020

Responsável